

RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
2014



**FEVIP**  
Associação Portuguesa  
de Defesa de Obras Audiovisuais

Av. Estados Unidos da América  
51 4º Esq 1700-165 Lisboa

Telefone : +351 218463733  
Email : [Fevip@mail.telepac.pt](mailto:Fevip@mail.telepac.pt)

## NOTA INTRODUTÓRIA

### Questão Prévia:

Em virtude do investimento feito durante o exercício de 2014 em providências cautelares para o barramento de websites pirata, aprez-nos referir que, já no início de 2015, o Tribunal de Propriedade Intelectual emitiu juízo que obrigou os ISPs nacionais a barrar o The Pirate Bay em Portugal. Perante este facto, estamos em crer que o ano que agora se inicia demonstra-se augusto para as nossas prossecuções.

## MENSAGEM DA DIREÇÃO E DO DIRETOR EXECUTIVO

Caro Associado,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete-se ao exame, apreciação e aprovação da Assembleia-Geral o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas referente ao exercício de 2014.

Tal como no exercício anterior, o programa de antipirataria concentrou a sua ação na recolha e tratamento de toda a informação relativa a infrações jus-autorais, fossem elas atinentes a vídeo, videojogos ou retransmissão por cabo. Neste exercício, demos especial atenção à pirataria de filmes, videojogos e streaming na Internet onde, para além de reforçarmos com resultados positivos a nossa atividade operacional, mantivemos a

sinergia da FEVIP em conjunto com outras entidades, de modo a desenvolvermos um projeto suscetível de minimizar e, quiçá, exercer uma política de influência apta a alterar a inércia evidenciada pelo poder político, judicial, administrativo e policial.

Com efeito, durante o presente exercício manteve-se a postura omissiva das autoridades judiciais, policiais e administrativas no que respeita ao combate à pirataria na rede, situação que seria absolutamente catastrófica se não fosse a boa prestação do Tribunal de Propriedade Intelectual. Na realidade, para além da IGAC, que nada fez nem revela competências para o efeito, constatámos que a Polícia Judiciária deixou de ter a postura operacional

que lhe era reconhecida, revelando-se demasiado desmotivada e incapaz de exercer a sua missão no que toca a este tipo de criminalidade.

Relativamente ao Ministério Público, entidade detentora da ação penal, também revelou grandes dificuldades em manifestar uma postura proactiva no combate a este tipo de criminalidade, cujos crimes têm uma natureza pública. Por outro lado, no que se refere ao poder político e às respetivas tutelas, assistimos a mais do mesmo, isto é, total incapacidade para atacar esta problemática que foi, é, e continuará a ser responsável por perdas incalculáveis ao nível do investimento, emprego e receita fiscal.

No que respeita à nossa atividade é de realçar que, uma vez mais, encontramos entregues a nós próprios e ao único dispositivo legal que nos permite atuar no combate à pirataria na rede – a Lei do Comércio Eletrónico. Em boa verdade, apesar de a pirataria ser um crime público, a ausência de autoridade do Estado empurrou-nos para uma situação de contingência asfixiante. Assim, para podermos manter as indústrias culturais com um nível de solvabilidade aceitável, revela-se absolutamente necessário minorar os efeitos da pirataria, e, na

tentativa de almejar tal desiderato, resolvemos investir mais fortemente em meios tecnológicos e humanos. Concomitantemente, com uma nova estratégia do programa de contencioso capaz de promover procedimentos cautelares que obriguem o bloqueio de determinados sites, parece que começamos a ter resultados muito interessantes.

Perante este panorama, podemos concluir que o ano de 2014 foi-nos mais uma vez desfavorável e revelador de uma grande ausência da autoridade do Estado por omissão, no que toca à proteção do Direito de Autor e das indústrias culturais. Porém, na convicção de que os esforços envidados no nosso programa tenha continuado a responder às expectativas criadas e a cumprir com os objetivos traçados no plano de atividades, a Direção e o Diretor Executivo agradecem a todos os Associados a confiança que lhes mereceram.

**António Paulo Santos**

## ATIVIDADE ANTIPIRATARIA

Num ano marcado pela falência de uma instituição bancária centenária de referência, venda de uma instituição privada preponderante para a vitalidade económica do país, descredibilização de personalidades políticas e término do resgate económico prestado a Portugal, aduz-se que o panorama económico não dispôs de terreno fértil para um crescimento que pudesse beneficiar os diversos sectores de actividade na geração de riqueza. Concomitantemente a isto verificou-se, uma vez mais, no decorrer de 2014, uma proliferação de actividades de pirataria, cuja FEVIP esforçou-se por atenuar (ou eliminar) em todos os seus vectores.

Os dados da ANACOM referentes a 2014 ilustraram um aumento do número de acessos fixos de banda larga em 10% face a 2013, e a um consumo mensal no 4T2015 de 47 GB por utilizador, correspondendo a um aumento de 20% face ao período homólogo do ano anterior. Se se tiver em linha de conta que estes dados não contemplam o tráfego de IPTV, além do indicador referente à quebra na venda de videogramas, ad effectum verifica-se que, a despeito da não existência de novos websites com preponderância mediática, bem como da não existência de novas tecnologias capazes de potenciar o ilícito, a Internet continuou a ser o meio preferencial para a infracção do direito de autor e direitos conexos de obras audiovisuais.

Em termos de pragmática operacional, a FEVIP procedeu à criação de um Top 11 de websites pirata que gizou o seu modus operandi no decorrer de 2014, uma vez que verificou-se ser a pirataria física uma actividade praticamente inexistente, pelo que não foram suscitados meios para essa actividade que em tempos passados norteou a funcionalidade da associação.

A metodologia aplicada para tal desiderato envolveu o saber empírico presente na equipa da FEVIP, a posição dos websites no ranking Alexa, bem como a sua notoriedade nas redes sociais, através de indicadores como likes, comentários, índice de informação gerada, etc. Para além deste leitmotiv, é mister mencionar que o trabalho prosseguido pela utilização do web crawler da FEVIP, quer no trabalho levado a cabo no Top 11 per se, quer em todos os outros sites que não se encontram no mesmo listados, demonstrou-se essencial para o processo operacional, recorrendo ao modelo do notice & takedown, que, ao abordar a questão da violação dos direitos de autor

### Top 11 Websites 2014

1. <http://thepiratebay.se>
2. <http://kickass.to>
3. <http://btnext.com>
4. <http://www.bt-revolution.net>
5. <http://osreformados.com>
6. <http://lusoshare.com>
7. <http://piratatugamania.com>
8. <http://toppt.net>
9. <http://ne-miguelito.net>
10. <http://www.scenelinks.net>
11. <http://forum-maximus.net>

pelo rácio da perspectiva pedagógica, levou a cessação da actividade de variados sites pirata, ao serem identificados diversos dos seus detentores. Ainda no campo das ferramentas tecnológicas de combate à pirataria, a FEVIP tirou partida da sua aproximação com o Google, com resultados satisfatórios na remoção / barramento de conteúdos ilegais no YouTube, medindo-se o sucesso em centenas de obras protegidas pelo direito de autor e retiradas do agregador de vídeos mais famoso da Internet. Quanto à possibilidade alvitada em 2013 de se utilizar o envio de solicitações de remoção de conteúdos em massa, a mesma continua em desenvolvimento, sem nenhuma adiantamento substantivo a ter concretização no exercício em análise.

Aproveu também à FEVIP tirar partido da mediatização de alguns casos de infracções jusautorais para proceder ao fecho de vários websites, além de ter iniciado uma campanha de comunicação materializada num spot antipirataria que, no final de 2014, estreou-se no circuito de cinema comercial, com vista a sensibilizar várias dezenas de milhar de espectadores da responsabilidade que cada consumidor tem em não prejudicar as obras audiovisuais que tanto gosta de consumir, ao praticar actos ilícitos de usurpação dessas mesmas obras.

## ATIVIDADE ANTIPIRATARIA

A política de estreitamento de laços da FEVIP com os seus congéneres internacionais foi renovada, com mais contactos estabelecidos que ajudam a nossa associação na prossecução tão difícil e complexa como é a remoção de conteúdos ilegais no estrangeiro, onde a nível nacional houve o cuidado de aproximarmos as relações com os ISPs portugueses para o estabelecimento de medidas práticas a curto prazo. Também a nível nacional e internacional procedeu-se ao contacto com alojadores de terceiros, vulgo cyberlockers, para que seja mais fácil a remoção de conteúdos ilegais que costumam proliferar nestas plataformas.

Um dos maiores avanços obtidos no campo das negociações governamentais ocorreu no envolvimento activo com a Secretaria de Estado da Cultura, na realização do Projecto de Lei para a Alteração da Lei 7 / 2004, em parceria com os membros do Fórum dos Direitos na Internet. O intento por nós perseguido foi reificar conceitos empíricos que, devido à actividade levada a cabo pela FEVIP durante mais de 20 anos, já conhecemos em profundidade, de modo a tornar esta Lei apta a solucionar os problemas reais com que a infracção ao direito de autor e direitos conexos se debate na atualidade. Assim, o documento sugere a criação de melhores ofertas de serviços legais para responder ao novo paradigma de consumo da era digital (preço VS acesso), como a criação de portais agregadores de conteúdos, onde os consumidores possam dirigir-se para obter legalmente as suas cópias digitais; o corte do financiamento de receitas provenientes de publicidade, sempre que os websites disponibilizem conteúdos ilegais; e a criação de um sistema de combate à pirataria digital para evitar a infracção aos conteúdos autorais através da criação de procedimentos de notificação, remoção ou impedimento no acesso a ficheiros ou dados armazenados em servidor. A juntar a esta iniciativa, a FEVIP esteve também presente em reuniões junto da ANACOM acerca da violação do direito de autor e direitos conexos, manifestando uma voz activa para a condução devida desta problemática.

Não obstante as inúmeras iniciativas levadas a cabo, quer em termos operacionais, quer em termos comunicacionais e negociais, ainda se sente alguma inércia pelo poder decisório no que toca à matéria da protecção das obras audiovisuais. Documentos como o Livro Verde para a Sociedade da Informação em Portugal, onde se explicita a

importância da educação das competências do utilizador para um melhor usufruto do ambiente digital, implicam, inexoravelmente, uma formação e sensibilização pelas autoridades competentes na medida de se estimular a atitude ética perante a propriedade intelectual, algo que ainda carece de ser tratado como o crime que verdadeiramente é, e não como um hipotético costume adquirido pelos internautas e que carece de uma censurabilidade adequada no estado da arte social e cultural. Ainda relativo às medidas presentes no Programa de Governo, onde está indicado que “O Governo compromete-se, num prazo razoável de seis meses a um ano, a elaborar legislação sobre o combate a várias formas de pirataria – e a promover regulação eficiente e mecanismos de monitorização...”, verifica-se que a inércia reinante neste status quo, cujo desprezo pela propriedade intelectual está plasmada, impende urgentemente em ser subvertido, uma vez que desde o início da legislatura que esta medida procura cumprimento, tendo-se revelado até agora inócua.

Cabe mais uma vez à iniciativa privada conduzir a acção primordial de actividades antipirataria, uma vez que os OPC e a tutela, que deviam ter, ad initium, a responsabilidade de resolução de tais crimes, demonstram uma despreocupação grave. Neste ponto reluz a possibilidade que já se vem a confirmar há alguns anos das relações positivas com os ISPs nacionais e que agora ganham novo fôlego, ficando a dificuldade acrescida no que toca ao alojamento de conteúdos no estrangeiro, situação que também já começa a ser crescentemente dirimível, quer pela queixa comercial, quer pelos contactos alicerçados com as entidades estrangeiras, tal como acima referidas, nas quais a FEVIP trabalhou com toda a sua capacidade com vista a coligir e agregar.

Nas próximas páginas apresentar-se-ão os valores quantitativos relativos a cada sector onde a FEVIP levou a cabo a sua actividade de combate à infracção do direito de autor e direitos conexos, e nas quais se revela um bastião de referência para todos os potenciais ilícitos que sejam propagados indevidamente na Rede em plena Sociedade da Informação e Conhecimento, onde é gritante uma reforma da ética e dos valores pelas obras audiovisuais.

## CASOS DE SUCESSO EM 2014

No ano de 2014 forçámos o encerramento e / ou mudança de conduta de um número significativo de websites que se dedicavam à partilha ilegal de conteúdos. Abaixo segue lista dos mais significativos:

<http://jota-uploads.net>

<http://bcine.org>

<http://ontuga.tv>

<http://oxe7.ws>

<http://ne-miguelito.net>

<http://scenelinks.net>

<http://popcorn.wtf>

<http://piratatugamania.com>

<http://piratatugafilmes.com>

<http://pdf-kiosk.com>

<http://ss3.altervista.org>

<http://tvzpirata.blogspot.com>

<http://www.tugafoot.com>

<http://www.canaltuga.net>

<http://lusodiscos.net>

<http://cinema-em-casa.blogs.sapo.pt>

Ainda assim, outros foram deixados inoperacionais por algum tempo, nomeadamente:

<http://osreformados.com>

<http://lusoshare.com>

<http://www.bt-revolution.net>

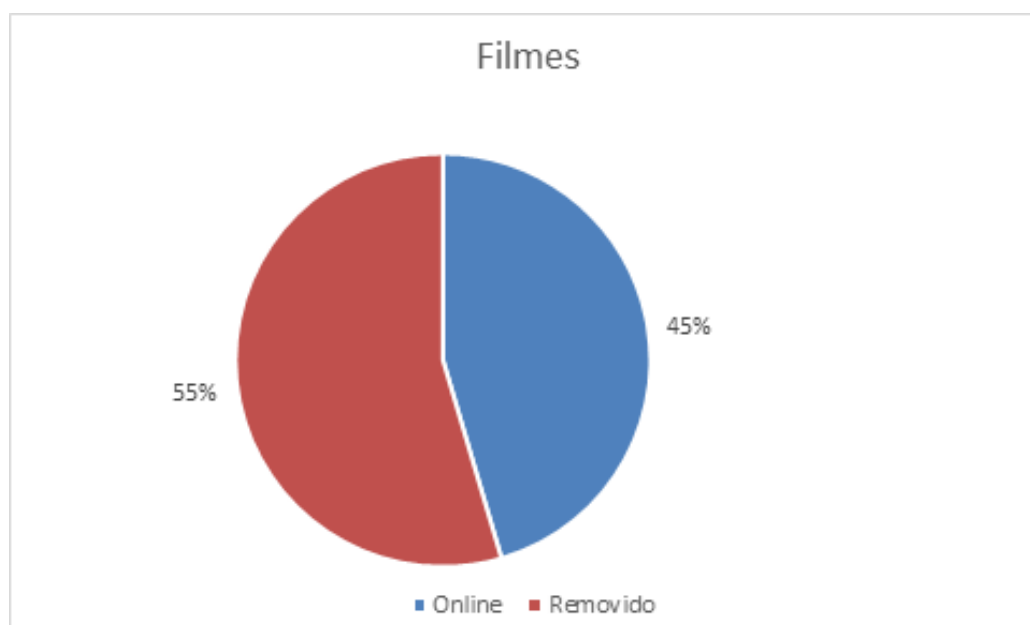
<http://toppt.net>

---

Em todos os websites supramencionados foi solicitada a remoção dos seus conteúdos diretamente nos alojadores terceiros, i.e., cyberlockers, ficando os mesmos despojados de conteúdo. Devido ao relativo sucesso obtido no presente exercício, no decorrer de 2015 continuaremos a perseguir o objetivo de solicitar as remoções dos alojadores terceiros, todavia, com fim a revestir de maior coercibilidade e eficácia o nosso modo de actuação, iremos proceder igualmente com recursos a queixas-crime para com os websites que se mostrem mais irascíveis no que diz respeito à conduta apresentada.

## FILMES

Durante o decorrer de 2014 assistiu-se a um aumento significativo de websites relacionados com a temática filmes, porém, quer o número de solicitações, quer o número de remoções alcançadas cifram-se em valores superiores aos do ano transacto. Assim, num universo de solicitações que ascendeu às 22, conseguimos a remoção de 12 desses websites ilícitos. Neste trabalho em concreto, os websites visados tiveram em linha de conta o mesmo método aplicado ao Top 11, i.e., a sua preponderância no ranking Alexa, o seu buzz nas redes sociais e o pendor epistemológico presente na equipa da FEVIP.



## STREAMING

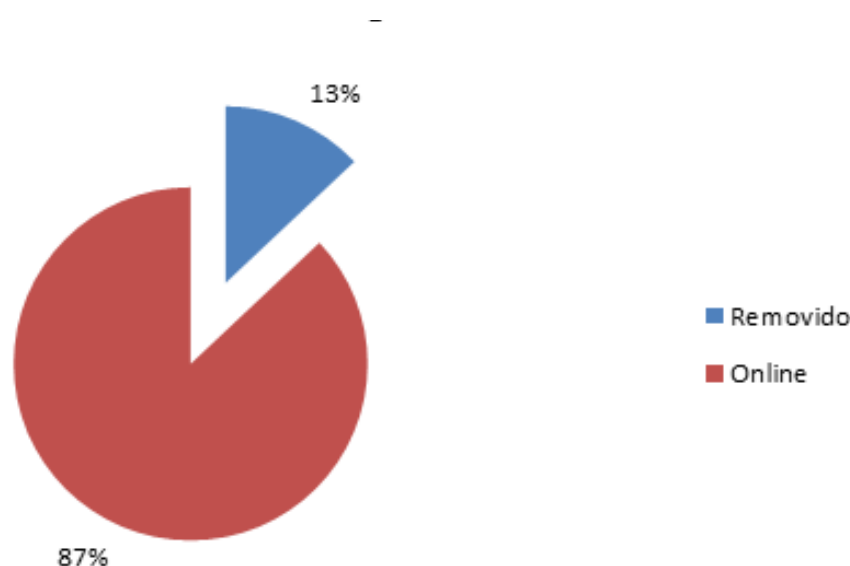
Com um peso cada vez mais substancial no que ao consumo ilegal de conteúdos protegidos diz respeito, o streaming apresenta-se como um flagelo com o qual a FEVIP tem envidado elevados esforços no sentido de minimizar os seus danos. Assim, no decorrer de 2014 foram intervencionados pela FEVIP, no sentido de cessarem o ilícito de canais de televisão por subscrição paga de forma gratuita na Internet, 54 websites de entre os 78 mais pirateados, que são:

Aljazeera	Canal MOV	Disney Júnior
AXN	Canal Panda	Económico TV
AXN Black	Cartoon Network	ESPN
Band	Chelsea TV	ESPN America
Band Sports	CNN	ESPN
BBC World News	Discovery Channel	Brasil
Benfica TV	Discovery Turbo	EuroNews
Bloomberg	Disney Channel	Eurosport
Fashion TV	PFC	Secret story
FOX	Poker Channel	SIC
FOX Crime	Porto Canal	SIC Kids
FOX Life	Rede Record	SIC Mulher
FOX Movies	Rede TV	SIC Notícias
France 24	RTP	SIC Radical
História	RTP 2	SIC Caras
Fuel TV	RTP Açores	Sky Poker
Hollywood	RTP Informação	SkyNews
Motors TV	RTP Internacional	Sky Sports 1, 2, 3
MTV	RTP Madeira	Sony Entertainment
National Geographic	RTP Memória	Sport TV 1
Nickelodeon	Russia Today	Sport TV 2
Odisseia	SBT	Sport TV 3
TV Globo	TVE 24H	Sport TV 4
TVI	TVI 24	Sport TV HD
TVI ficção	TVI internacional	+ TVI
VH1 Hits	Syfy	Sportv



## STREAMING

Dos 54 websites aos quais foi solicitada a remoção, sete foram removidos. O número pouco elevado deve-se primordialmente à deslocalização transnacional que foi realizada pelos detentores dos sites para que os pedidos de remoção fossem severamente dificultados. Tendo a FEVIP um entendimento dessa prática e do modo de actuação de tais sujeitos, houve um trabalho crescente no que toca ao estabelecimento de pontos de contacto com entidades estrangeiras com vista a facilitar em próximos exercícios o takedown de tais websites ilícitos. À parte desse trabalho de cariz diplomático que dará frutos num futuro próximo, continuámos a investir no procedimento de providências cautelares e queixas-crime, com base a efectivar a nossa missão com a maior eficácia possível. Uma vez que os sites pai, i.e., os websites de onde provêm os conteúdos primordiais que depois são replicados noutros de cariz proxy, estão identificados, o encerramento desses preveniram a reincidência de outros, e julgamos que tal trabalho de investigação levado a cabo em 2014 será um ponto charneira para futuros exercícios.



## CARDSHARING

No decorrer de 2014 a FEVIP continuou a recolher e a tratar informação relacionada com estas situações, de modo a poder correlacioná-las com as já existentes, possibilitando, a qualquer momento, o desencadeamento de novas compras e consequentes participações.

Como resultado de tal trabalho de análise de informação é-nos possível referir que:

- Os servidores continuam maioritariamente fora de Portugal;
- Devido à ausência de qualquer ação de repressão, os servidores que ainda persistem em Portugal não viram necessidade de escolher outros territórios e encontram-se presentemente distribuídos pelas mais variadas zonas do país;
- Além da disseminação nacional, o cardsharing encontra-se a ser “exportado” para toda a lusofonia.

Durante o ano de 2014 foram efetuadas participações relacionadas com 26 averiguações. Uma foi efetuada ao Ministério Público e as restantes 25 à Polícia Judiciária.



## TODOS

O tipo de conteúdos presentes nos websites a que esta categoria se refere aglomera o universo de obras audiovisuais representadas pela FEVIP na área do cinema, videojogos e conteúdos televisivos. Também neste sector a FEVIP conseguiu alcançar em 2014 resultados superiores ao ano anterior, com a solicitação de encerramento para 21 websites, com 11 a cessarem por completo as suas actividades. Neste desiderato subsiste, prima facie, uma dificuldade no que concerne à remoção completa destes websites, uma vez que o retorno financeiro que estes obtêm, quer dos donativos, quer da publicidade neles presente, faz com que a hipotética mudança de alojador seja uma situação verosímil. Assim, o não aparecimento de websites sucedâneos, em relação à grande parte dos websites removidos, indica um caminho positivo que realça a eficácia crescente do trabalho da FEVIP nos casos de reincidência.



## DADOS E GRÁFICOS

### TOTAL DE PEDIDOS DE REMOÇÃO DE LINKS

Filmes	Séries	Play Station Portable	Play Station 1	Play Station 2	Play Station 3	Wii	Nintendo	PC	Xbox	Outros
572902	695061	11411	2447	13020	11795	12329	10126	55069	10288	349

Total

1394797

### TOTAL DE LINKS REMOVIDOS

Filmes	Séries	Play Station Portable	Play Station 1	Play Station 2	Play Station 3	Wii	Nintendo	PC	Xbox	Outros
41828	2828	331	1821	3	92	196	70	0	227	62

Total

47458

### TOTAL DE LINKS NÃO REMOVIDOS

Filmes	Séries	Play Station Portable	Play Station 1	Play Station 2	Play Station 3	Wii	Nintendo	PC	Xbox	Outros
531074	692233	11080	626	13017	11703	12133	10056	55069	10061	282

Total

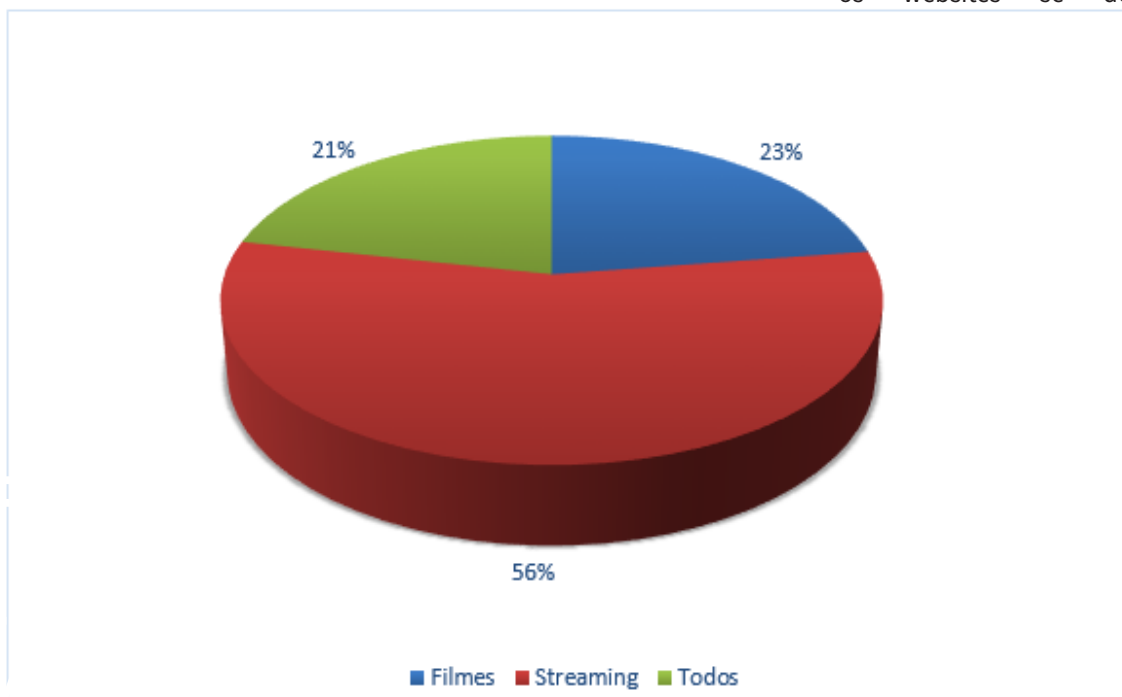
1347334

## SOLICITAÇÕES DE REMOÇÃO DE WEBSITES POR TIPO

Filmes <sup>1</sup>Streaming Todos

22	54	21
----	----	----

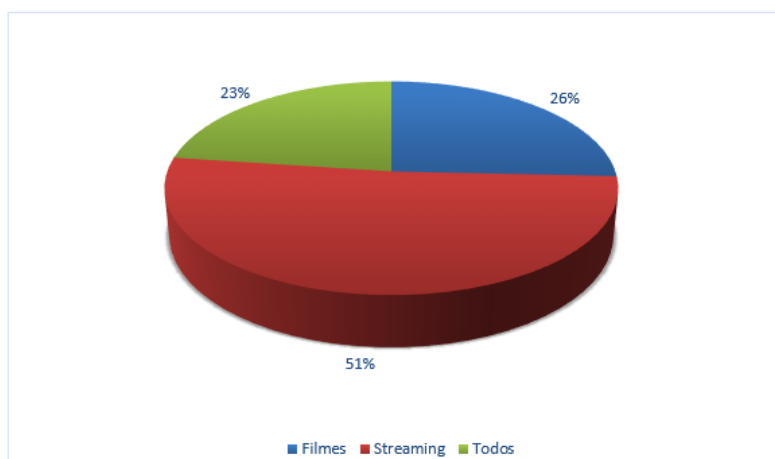
Neste gráfico os valores apresentados no que diz respeito às rubricas “Filmes”, “Streaming” e “Todos” espelham o tipo de conteúdos a que os websites se dedicavam.



<sup>1</sup> FLUXO DE MÉDIA É UMA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE DADOS, GERALMENTE DE MULTIMÉDIA, NUMA REDE. É FREQUENTEMENTE UTILIZADO PARA DISTRIBUIR CONTEÚDO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET.

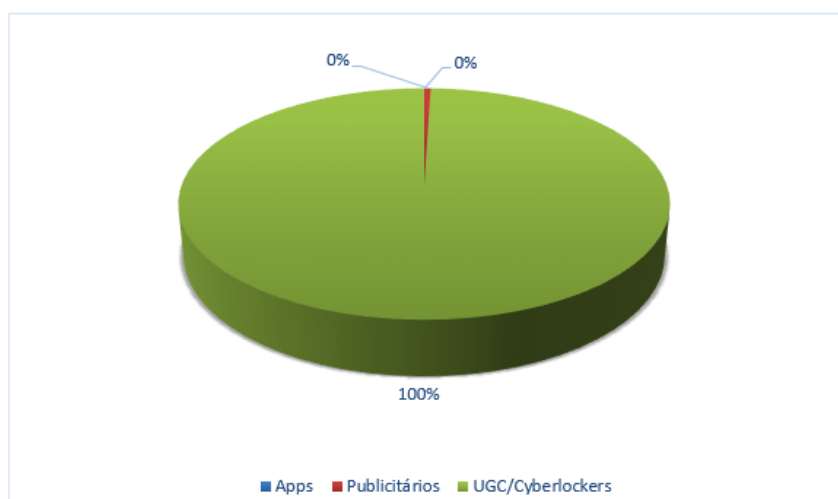
## WEBSITES REMOVIDOS POR TIPO

Filmes	Streaming	Todos
12	7	11



## SOLICITAÇÕES DE REMOÇÃO OUTROS TIPOS

Apps	Publicitários	<sup>2</sup> UGC/ <sup>3</sup> Cyberlockers
0	414	8455



Este gráfico espelha o resultado dos links que têm a sua natureza em formas diferentes da catalogação acima.

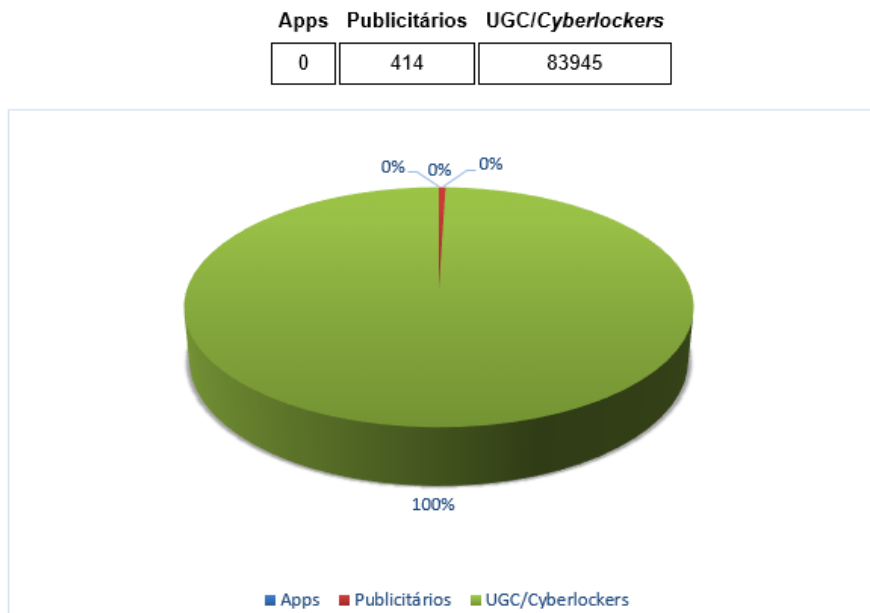
Procedeu-se, uma vez mais, à remoção de links “Publicitários”, i.e. links que se entropõem entre o alojador do conteúdo e o website que disponibiliza o acesso aos mesmos. todavia, no campo das “Apps” não alcançamos nenhum valor positivo.

Já nos conteúdos disponíveis em websites alojadores de conteúdos (cyberlockers), a força de atuação levada a cabo em 2014, e como plasmando mais acima, possibilitou remoções efectivas em número exponencial face a 2013

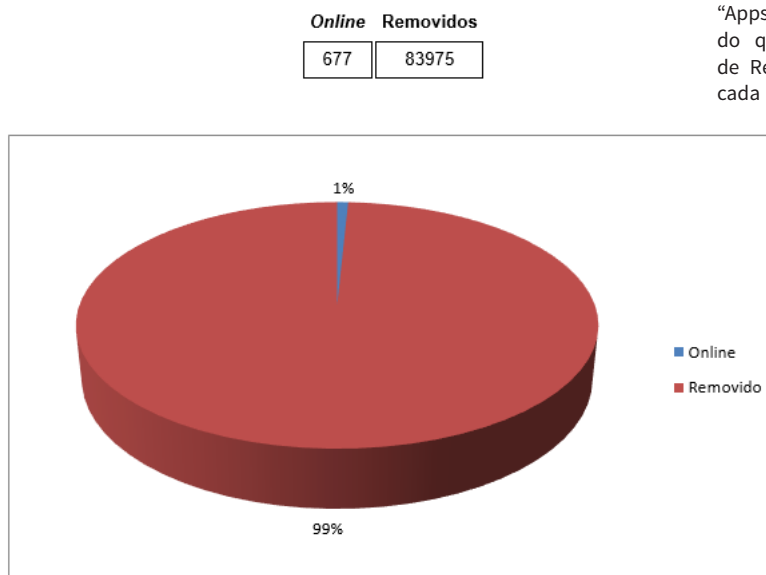
<sup>2</sup> CONTEÚDO GERADO PELO UTILIZADOR (DO INGLÊS USER-GENERATED CONTENT - UGC).

<sup>3</sup> SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS SÃO SERVIÇOS GRATUITOS OU PAGOS, QUE TÊM POR OBJETIVO A HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS DE COMPUTADOR PARA ACESSO LIVRE OU RESTRITO AOS UTILIZADORES, ATRAVÉS DA INTERNET.

## OUTROS TIPOS REMOVIDOS

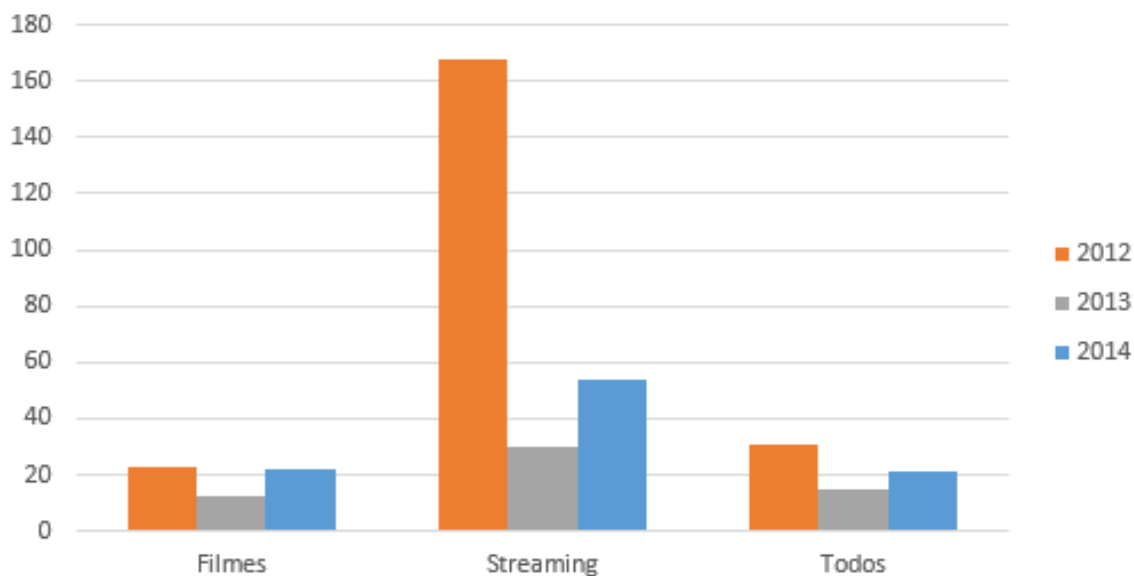


## OUTROS TIPOS REMOVIDOS

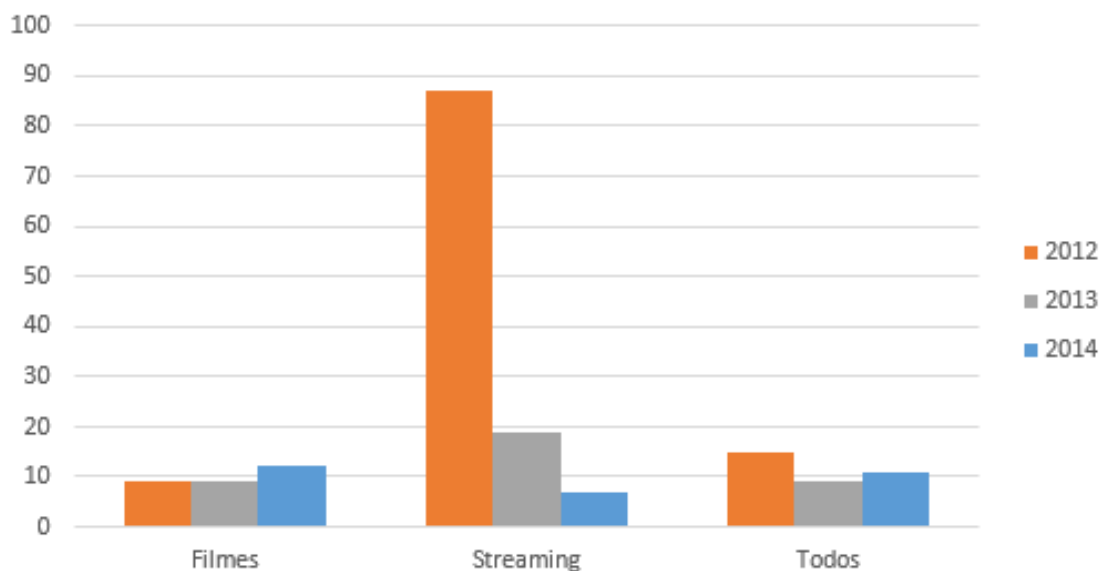


Neste gráfico os valores apresentados espelham a totalidade das remoções, equiparando as “Apps”, “Publicitários” e “UGC/Cyberlockers”, do quadro acima, com o título “Solicitações de Remoção Outros”, a websites, uma vez que cada um destes tem um endereço web único.

## COMPARATIVO DE SOLICITAÇÕES DE REMOÇÃO POR TIPO DE WEBSITE 2012/2014



## COMPARATIVO DE REMOÇÃO POR TIPO DE WEBSITE 2012/2014





## COMPARATIVO DE ESTADO DE REMOÇÃO DE LINKS

Nos gráficos anteriormente apresentados faz-se uma triangulação dos resultados quantitativos da FEVIP obtidos no primeiro triénio da presente década. Assistiu-se inicialmente a uma fácil remoção dos diversos conteúdos ilícitos, porém, o avançar tecnológico e as formas complexas de subterfúgio utilizadas pelos detractores aumentaram consideravelmente as dificuldades quanto à sua remoção. Assim, cabe-nos afirmar ser este um trabalho de perseverança, e que as novas ferramentas tecnológicas que a FEVIP tem adquirido procuram colmatar o hiato entre a infracção e a identificação / remoção, como é o caso da multiplicidade nas solicitações de remoção, trabalho esse que deu os primeiros passos em 2014.

Com os casos de sucesso de 2014 a suplantarem os de 2013, excepto no caso do streaming, a metodologia operacional aplicada na formulação do Top 11, e o sistema de notice & takedown com carácter pedagógico, recorrendo à tentativa de remoção dos conteúdos, identificação do detentor do website e envio de carta a solicitar o encerramento do mesmo, e com as queixas-crime ou providências cautelares como última rácio, estamos optimistas quanto à curva crescente que foi iniciada em 2014 e que continuará em expansão no decorrer dos próximos anos.



## ATIVIDADE JURÍDICA

Porque na FEVIP o nosso primeiro objectivo é proteger os detentores de conteúdos e simultaneamente tentar recuperar parte do investimento realizado pelos provedores de serviços, é necessário e imperioso haver uma forte ligação e conjugação de esforços com o combate à pirataria por um lado, e a aposta pedagógica, com a formação, a realização de conferências e reuniões, por outro. Só com esta união que tem estado presente desde o início se consegue atingir os objetivos pretendidos.

Conseguiu-se através da utilização do web crawler identificar alguns detentores/gestores de websites ilícitos e, dessa forma, preventivamente evitar o necessário recurso à via judicial.

A realidade económica durante o ano de 2014, aliada aos “cortes” efectuados nos meios institucionais, nomeadamente com um verdadeiro “tornado” nos organismos que nos ajudavam no combate à pirataria física, veio acentuar o decréscimo interventivo dos tribunais, deixando praticamente de existir a IGAC, que é o órgão por excelência que coadjuva o Ministério Público na intervenção junto dos “piratas” e seus intermediários, o que bloqueia a atividade do contencioso.

Com efeito, a postura omissiva das autoridades judiciais no que respeita também ao combate à pirataria na rede, sendo esta criminalidade de cariz “público”, dificulta enormemente todo o nosso trabalho. No entanto, cumpre salientar que, se por um lado, a entidade detentora da ação penal se tem furtado a actuar de forma eficaz, simplesmente por inação, por outro o novíssimo Tribunal de Propriedade Intelectual começa a mostrar resultados, que se refletem no contencioso.

As premissas existentes nos anos anteriores no que tange à intervenção junto dos tribunais, mantiveram-se no ano de 2014 e deverão manter-se em 2015. É imperioso que o nome da FEVIP continue a ser ouvido nas salas de audiência, em tribunal, assim como o dos associados que representa.

É impreterível que a magistratura judicial e do Ministério Público não se esqueça que a pirataria, seja ela qual for, provoca todos os anos perdas astronómicas nas indústrias culturais e nas pessoas que dela vivem. Só assim se poderá continuar a ter poder de negociação junto do poder político e intervenção legislativa. Se houver silêncio da nossa parte tenderemos a ser considerados inexistentes.

Ainda assim, face às dificuldades económicas existentes, e tendo realizado um racionamento e uma triagem dos casos que nos chegam, a FEVIP continuou em 2014 a fazer ouvir-se e a estar presente nos Tribunais deste País. A atividade jurídica manifestou-se com a utilização de todas as ferramentas legais que tem ao seu dispor através de queixas-crime, providências cautelares e denúncias para a tutela.

A actividade jurídica também se fez sentir durante todo o ano de 2014 na informação solicitada e colaboração prestada pela FEVIP. Por ser reconhecida em Juízo como legítima defensora dos direitos das obras dos seus membros associados, sempre que surgem situações relacionadas com videogramas e videojogos, é de imediato contactada, e é por existir esse reconhecimento por parte das polícias criminais e dos órgãos judiciais que a FEVIP é contactada para identificar lesados, para nomear peritos, para solicitar informação quanto a licenças de autorização, de reprodução, etc.

Durante o ano de 2014, estreitou-se esta colaboração com o Ministério Público nas diversas Comarcas, pese embora que, por falta de recursos económicos, por vezes não nos tenha sido possível acompanhá-los em juízo, face à distância e, por vezes também, ao volume de obras apreendidas, o que não é de todo benéfico, porque o Ministério Público deve sentir que a FEVIP e os seus associados são os primeiros interessados no combate a este tipo de criminalidade, que além de provocar um forte impacto financeiro também se trata de uma pandemia intelectual.

Tal como nos anos transatos, todas as Acusações proferidas pelo Ministério Público foram exaustivamente analisadas, estudadas e rastreadas, apenas se tendo apostado em deduzir pedido de intervenção cível em situações que em 1ª linha não trouxessem custos consideráveis à FEVIP e que se tivesse de acompanhar o Ministério Público por imperiosa necessidade.

Segue listagem de Processos.

# LISTAGEM DE CLIENTES - COM ATOS PROCESSUAIS ENTRE 2014-01-01 E 2014-12-

## 001 - PROCESSOS COM INTERVENÇÃO DA FEVIP

Pasta	Processo	Acto Processual	Data
001 -Processos	0147-PROC. 493/09.0TAALR- ALMEIRIM	NOTIFICAÇÃO - 2014-01-31	2014-01-31
001 -Processos	0146-PROC. 235/12.7EAPRT - PÓVOA DO VARZIM	NOTIFICAÇÃO - 2014-01-20	2014-01-20
001 -Processos	0150-PROC. 483/12.6EAPRT - BRAGA	NOTIFICAÇÃO - 2014-02-07	2014-02-07
001 -Processos	0148-PROC. 76/13.0EAMD L - VALPAÇOS	NOTIFICAÇÃO - 2014-02-14	2014-02-14
001 -Processos	0149-PROC. 77/13.9EAMD L - VALPAÇOS	NOTIFICAÇÃO - 2014-02-14	2014-02-14
001 -Processos	0152-PROC. 2941/12.3TDLSB-S. JOÃO DA MADEIRA	NOTIFICAÇÃO - 2014-03-25	2014-03-25
001 -Processos	0151-PROC.338/13.1GAVRS - VILA REAL STO ANTONIO	NOTIFICAÇÃO - 2014-04-03	2014-04-03
001 -Processos	0153-PROC. 6/09.4F9LSB - LOURINHÃ	NOTIFICAÇÃO - 2014-04-09	2014-04-09
001 -Processos	0156-PROC. 1885/10.8TAVFX - VILA FRANCA DE XIRA	REQUERIMENTO - 2014-02-07	2014-02-07
001 -Processos	0155-PROC. 426/09.4TAAGH - ANGRA DO HEROISMO	REQUERIMENTO - 2014-03-11	2014-03-11

Nº de registos encontrados: 10

## 002 - PROCESSOS COM PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL

Pasta	Processo	Acto Processual	Data
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	ACÓRDÃO - 2014-05-20	2014-05-20
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	INICIO DE JULGAMENTO - 13-02-2014; 2ª SESSÃO 20.02.2014; 3ª SES'AO 21.03.2014	2014-02-13
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	NOTIFICAÇÃO - 2014-04-08	2014-04-08
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0084-PROC. 6688/08.7TALRS-LOURES	NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA - 2014-01-09	2014-01-09
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0081-PROC.319/08.2ECLSB VILA FRANCA DE XIRA	NOTIFICAÇÃO - 2014-02-06	2014-02-06
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	NOTIFICAÇÃO - 2014-03-14	2014-03-14
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	NOTIFICAÇÃO - 2014-03-20	2014-03-20
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	NOTIFICAÇÃO - 2014-03-24	2014-03-24
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0059-PROC. 505/07.2 PASXL - SEIXAL	NOTIFICAÇÃO - 2014-05-15	2014-05-15
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	NOTIFICAÇÃO - 2014-05-23	2014-05-23
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	NOTIFICAÇÃO - 2014-04-09	2014-04-09
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	NOTIFICAÇÃO - 2014-04-11	2014-04-11
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0058-PROC. 1458/04.4JFLSBV - GONDOMAR	REQUERIMENTO - 2014- 05-27	2014-05-27
0077 -VIDEGRAMAS E JOGOS	0082-PROC.751/09.4TATMR - TOMAR	SENTENÇA - 2014-05-05	2014-05-05

Nº de registos encontrados: 14

## 003 - PROCESSOS COM ACUSAÇÃO MAS NÃO SE DEDUZIU PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL

Pasta	Processo	Acto Processual	Data
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00367-PROC. 940/09.1GAFLG - FELGUEIRAS	ACUSAÇÃO - 2014-02-26	2014-02-26
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00363-PROC. 183/12.7PAMD L - MIRANDELA	ACUSAÇÃO - 2014-01-13	2014-01-13
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00362-PROC.55/12.5EAMD L - CHAVES	ACUSAÇÃO - 2014-01-20	2014-01-20
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00364-PROC. 134/11.6EACTB- CELORICO DA BEIRA	ACUSAÇÃO - 2014-01-28	2014-01-28
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00366-PROC. 545/11.7GAFLG - FELGUEIRAS	ACUSAÇÃO - 2014-02-04	2014-02-04
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00365-PROC. 101/11.0GDVFR- SANTA MARIA DA	ACUSAÇÃO - 2014-02-05	2014-02-05
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00369-PROC. 3356/12.9TAMTS	ACUSAÇÃO - 2014-02-20	2014-02-20
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00368-PROC. 259/11.8GDLRS LOURES	ACUSAÇÃO - 2014-03-19	2014-03-19
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	000370-PROC. 401/10.6EAPRT - FELGUEIRAS	ACUSAÇÃO - 2014-05-05	2014-05-05
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00370-PROC.401/10.6EAPRT - FELGUEIRAS	ACUSAÇÃO - 2014-05-05	2014-05-05
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00372-118/13.0GAFAP- FAFE	ACUSAÇÃO - 2014-05-05	2014-05-05
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00373-PROC. 7/09.2PJRS - VILA FRANCA DE XIRA	ACUSAÇÃO - 2014-05-18	2014-05-18
001 -VIDEGRAMAS, JOGOS (FEIRAS)	00371-PROC. 234/14.0PHMTS	ACUSAÇÃO 2014-05-06	2014-05-06

Nº de registos encontrados: 13 |

## FORMAÇÃO CONFERÊNCIAS E REUNIÕES

**21 Janeiro 2014**

Reunião Área de cinema

Reunião Direção FEVIP

**29 Janeiro 2014**

Reunião no ICA

Reunião Direção MAPiNET

**11 Fevereiro 2014**

Reunião com Heather Wright – Embaixada Estados Unidos América – assunto combate à pirataria

**12 Fevereiro 2014**

Reunião sobre Videojogos com Sony, (James Armstrong e Sandra Páscoa)

Reunião Direção AEPDV

**17 Fevereiro 2014**

Reunião com Grupo Impresa a propósito de conteúdos YouTube

**24 Fevereiro 2014**

Seminário SINFO – Informática, internet e videojogos

**26 Fevereiro 2014**

Reunião Direção FEVIP

**5 Março 2014**

Reunião na Microsoft para discussão do tema de pirataria

**17 Março 2014**

Reunião Direção AEPDV

**17 Março 2014**

Reunião Área de cinema

**20 Março 2014**

Reunião na Assembleia da República na 8ª Comissão – no âmbito do FDI: regulamentação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, que transpõe a diretiva sobre o comércio eletrónico

**21 Março 2014**

Assembleia-Geral MAPiNET

**7 Março 2014**

Reunião FDI

**2 Abril 2014**

Reunião Direção FEVIP

**10 Abril 2014**

Participação na Conferência "Uma agenda criativa para um novo valor", que teve lugar no teatro aberto e foi promovido pela APMP – Associação Multimédia, a conferência abordou várias ideias sobre economias criativas, inovação, mercados, ideias e valor, em Lisboa

**11 Abril 2014**

Reunião com advogados a propósito da queixa contra o Wareztuga

**14 Abril 2014**

Reunião para realização de Spot FEVIP antipirataria

**29 Abril 2014**

Orador na Conferência "Media Law", na FDUP, Porto

**2 Maio 2014**

Filmagens Spot FEVIP antipirataria

**15 Maio 2014**

Encontro GFK Entretenimento 2014 sobre Videojogos/Filmes e Música, Altis Belém Hotel

**22 Maio 2014**

Reunião Área de cinema

Reunião Direção FEVIP

**29 Maio 2014**

Reunião ANACOM – Set-Top Boxes

**30 Maio 2014**

Reunião FDI

**3 a 5 Junho 2014**

Participação na Conferência Anual de Associações de Antipirataria, promovido pelo MPAA em Versailles, França

**17 Junho 2014**

Audição na PSP Estoril no âmbito de processos de pirataria (website Cinema-em-Casa)

**26 Junho 2014**

Assembleia-Geral da FEVIP

**11 Julho 2014**

Reunião Secretário de Estado da Cultura, no âmbito do Plano de Combate às Violações do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

**16 Julho 2014**

Reunião Direção AEPDV

**17 Julho 2014**

Reunião Direção FEVIP

**9 Setembro 2014**

Reunião NOS

**11 Setembro 2014**

Reunião Direção FEVIP

**24 de Setembro 2014**

Reunião NOS TV Cabo

**7 Outubro 2014**

Reunião com a Empresa "Lanterna de Pedra" para adesão à FEVIP

**8 Outubro 2014**

Participação nos Prémios Sophia

**16 Outubro 2014**

Reunião Direção FEVIP

**31 Outubro 2014**

Participação no Programa Sociedade Civil subordinado ao tema Pirataria

## FORMAÇÃO CONFERÊNCIAS E REUNIÕES

### 4 Novembro 2014

Participação no Dia da Imprensa, a bordo do Navio MSC Poesia, Santa Apolónia

### 5 Novembro 2014

Orador do tema “a evolução da proteção de conteúdos audiovisuais num mundo globalizado e a sua incidência na diversidade cultural”, no XI Fórum Ibero-Americano sobre Interpretações Audiovisuais, que teve lugar no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Reunião na Secretaria de Estado da Cultura, no âmbito da resolução nº 52-A/2014, de 29 de Agosto, que aprovou o Plano Estratégico de Combate à Violação de Direito de Autor e Direitos Conexos

### 6 Novembro 2014

Participação no Workshop “Integração do Cinema, Audiovisual e Multimédia num Cluster – Inovação e Internacionalização”, promovido pelo ICA em colaboração com o Pólo de Competitividade das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica – TICE.PT, tendo o mesmo tido lugar no Auditório Tobis

### 7 Novembro 2014

Reunião na NOS com propósito da organização em Portugal da Festa do Cinema

### 10 Novembro 2014

Reunião FDI

### 11 Novembro 2014

Reunião na NOS com propósito da organização em Portugal da Festa do Cinema

### 11, 12 Novembro 2014

Participação no Lisbon Game Conference, ISCTE

### 13 Novembro 2014

Reunião Direção AEPDV

### 27 Novembro 2014

Reunião Direção FEVIP

### 3 Dezembro 2014

Participação na Conferência promovida pelo Grupo Impresa (SIC) “Crescer? Sim, Claro. Mas Como?”, Campo Pequeno

### 10 Dezembro 2014

Reunião na Sony, em esclarecimento sobre o desenvolvimento do programa de antipirataria

### 11 Dezembro 2014

Reunião Direção FEVIP

Reunião Departamento Cinema

### 16 Dezembro 2014

Reunião Extraordinária da SECA no CNC

### 19 Dezembro 2014

1ª Comissão – audiência no âmbito dos PPL245-XII, PPL246-XII e PPL247-XII

### 20 Dezembro 2014

Orador na conferência “A lei e a Música”, ISCTE



